



PORTARIA Nº. 326/2021 – de 25 de Junho de 2021

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE MENCIONA, PARA FINALIDADE QUE DEFINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir, membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Campina Verde–MG, o qual fica assim constituído:

Presidente: Sílvia Oliveira Azambuja

Vice Presidente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

1º. Secretário: Francis Silva Ferreira

2ª. Secretária: Aline Silva Moraes

- ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Efetivo: Sílvia Oliveira Azambuja

Suplente: Alessandra Aléssia Alves Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Lívia Aparecida de Aguiar Lima

Suplente: Priscila Alcântara Miranda

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Aline Silva Moraes

Suplente: Alzenira Silva Oliveira

- ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal - LAR PADRE JOÃO ANESI - ASILO:

Efetivo: Francis Silva Ferreira

Suplente: Maria Helena de Oliveira Silva

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal - APAE:

Efetivo: Helena Maria Dias Oliveira

Suplente: Eleni Leonel Leite



(Portaria nº. 326/2021, de 25.06.2021 – fls. 02)

Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Luís Fernando Souto Amaral

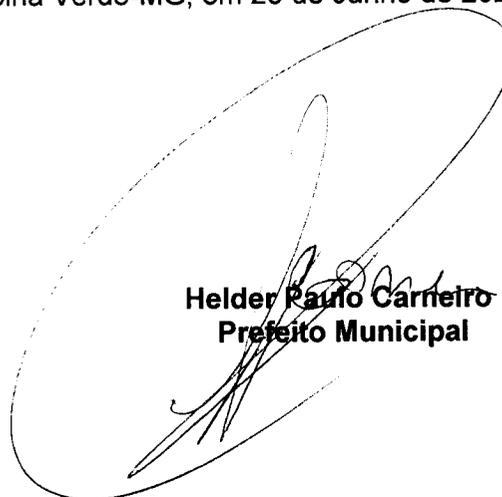
Suplente: Valéria Alves Borges

Art. 2º. – O referido Conselho terá a competência para atuar, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.238/1995, alterada pelas Leis nºs. 1.243/1995 e 1.372/2000, com mandato no período de 22/01/2021 a 21/01/2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 25 de Junho de 2021.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
25/06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Sec. Administrativo - Matr. 8907